CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Av. João T. M. Salles Netto, 700 – Fone/Fax (044) 532-1398 - CEP 87.370-000
MOREIRA SALES — PARANA

LEI No. 022/97

DATA - 18 DE JUNHO DE 1.997

SÚMULA - Altera o nome do Estádio Municipal "25 DE JULHO", para "CARLOS JOSÉ LOPES FARINHA" e da outras providências.

O Senhor JOSÉ MESSIAS ANDRETA, Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, usando de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pelo Artigo 19 Item IV Alínea H do Regimento Interno, e em conformidade com o Artigo 33 Parágrafo 3o. e 7o. da Lei Orgânica do Município, P R O M U L G A á Seguinte Lei:-

ARTIGO 1o) - Passa o Estádio Municipal "25 DE JULHO" localizado na extensão da Avenida João T. Moreira Sales Neto a denominar-se Estádio "CARLOS JOSÉ LOPES FARINHA".

ARTIGO 2o) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 3o) - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.997.

JOSÉ MESSIAS ANDRETA
-Presidente-